



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 36, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

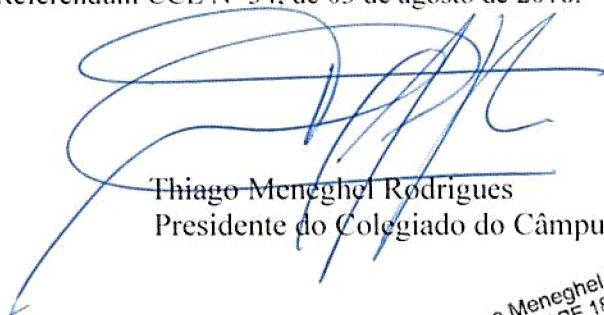
**Homologa resoluções ad referendum do
Colegiado do Câmpus Lages do IFSC.**

O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Homologar as resoluções ad referendum, conforme relacionado:

- I - Resolução Ad Referendum CCL Nº 31, de 05 de julho de 2018;
- II - Resolução Ad Referendum CCL Nº 32, de 26 de julho de 2018;
- III - Resolução Ad Referendum CCL Nº 33, de 02 de agosto de 2018;
- IV - Resolução Ad Referendum CCL Nº 34, de 03 de agosto de 2018.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matricula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 508, DOU de 04/02/2016